

MOÇÃO Nº 262 / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Instituição SEBE (Seguidores do Bem) e toda equipe que compõe o Programa .**

Cabe ao Poder Legislativo enaltecer a SEGUIDORES DO BEM (SEBE) que há 16 anos realiza um importante trabalho social com famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Juiz de fora, Muriaé e região, tendo como objetivo a proteção e a assistência social pelas mesmas, realizando ações educativas e sociais, tem parcerias com a CAEE(Centro de Atendimento Educacional Especializado) onde atende a 30 famílias de crianças com Transtornos Espectro Autista com fardos de leite mensal e também CEAPA(Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas)onde recebe pessoas encaminhadas pelo poder Judiciário para cumprimento de alternativas penais e diversos outros programas que a SEBE



oferta. Diante do exposto, a Seguidores do Bem possui programas e projetos baseados nas finalidades estatutárias como: Promoção da Assistência Social, Promoção à Cultura, Promoção da Educação de Forma Complementar em Contra Turno Escolar, Voluntariado, Cidadania, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 Setembro de 2023.

DELSINHO AMARO
Vereador
SOLIDARIEDADE